

**PROCESSO Nº 004/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
003/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA  
BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. E A  
EMPRESA INDIVIDUAL RSA  
CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Presidente, **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº xxx.329.878-xx, eleito no dia 19 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração, por sua Diretora de Garantias, **HELENA MULIM VENCESLAU**, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portadora do Registro Geral nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº xxx.979.301-xx, eleita no 29 de agosto de 2019, pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa individual **RSA CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.601.650/0001-41, sediada na Av. Amazonas, nº 115, sala 1.102, Centro, Belo Horizonte - BH, CEP: 30.180-902, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu(ua) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 004/2022-ABGF, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2022, e com fundamento na Lei nº 13.303/2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente Termo é a rescisão amigável, por acordo entre as **PARTES**, do Contrato 003/2022, cujo objeto, por sua vez, é o fornecimento de ferramenta (software) para adequação a LGPD e gestão da privacidade de dados pessoais para atender às necessidades da ABGF.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2. O presente Termo de Rescisão tem amparo nos itens 13.2 e 13.3 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 003/2022, no inc. VII, do art. 69, da Lei nº 13.303/2016, e no item 3.10.1 do Normativo de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos DIAFI/GAFIN/NOR/002/02/O.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3. A rescisão foi justificada pela Gerência de Risco e Conformidade, área demandante da contratação, a qual passará a monitorar os fluxos de dados pessoais em planilhas próprias da GERIS.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

4. A rescisão foi acordada entre as **PARTES**, sem que, ao longo de todo o período de vigência contratual, houvesse o acionamento do serviço por parte da **CONTRATANTE** mediante o envio da Ordem de Fornecimento, razão pela qual ficam rescindidas e dissolvidas as obrigações oriundas do referido Contrato, de forma a não existir ou restar quaisquer ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, assim como multas ou demais valores ou encargos, na forma prevista no item 13.3 da cláusula Décima Terceira do Contrato, pelo que as partes contratantes dão plena e recíproca quitação ao ajuste, nada mais havendo a reclamar, em tempo ou lugar algum, sobre os termos, cláusulas e condições do contrato ora rescindido.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5. Fica rescindido o Contrato 003/2022, a partir da assinatura deste Termo de Rescisão, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal, em Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas.

Brasília-DF, 27 de maio de 2022.

Representante legal da **CONTRATANTE**

---

**Helena Mulim Venceslau**  
Diretora de Garantias

---

**Octávio Luiz Bromatti**  
Presidente

Representante legal da **CONTRATADA**

---

**Assinatura da Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF